



**MUNICÍPIO DE PIÚMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

---

**LEI Nº 1254, DE 5 DE JANEIRO DE 2007**

*Cria cargos comissionados na estrutura do Núcleo Administrativo da Câmara Municipal de Piúma.*

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura do Núcleo Administrativo da Câmara Municipal de Piúma, os seguintes cargos, de provimento em comissão:

CARGO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
Assessor Legislativo	5	400,00
Tesoureiro Legislativo	1	600,00

Art. 2º As atribuições dos cargos ora criados serão regulamentadas pela Mesa Diretora, no ato da nomeação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 5 de janeiro de 2007.

**Valter Luiz Potratz**  
Prefeito